

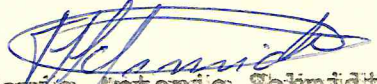


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Cruzero do Sul

ATA Nº 02/94

Aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 1994 (um mil novecentos e noventa e quatro), às 17 (dezessete) horas, na Sala da Câmara de Vereadores de Cruzero do Sul, reuniu-se, extraordinariamente o Poder Legislativo com a presença de 5 (cinco) Vereadores. O Presidente Flavio Antonio Schmidt, abriu a sessão invocando o nome de Deus e solicitou ao Secretário Executivo José Francisco de Azavedo que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem emendas por parte dos Vereadores presentes. EXPEDIENTE: Ofício nº 221/93 do Gab. do Prefeito Municipal, Ofício nº 221/94 do Gab. do Prefeito Municipal em que o Chefe do Executivo encaminha ao Legislativo os Projetos de Lei nº 95/02/94, nº 96/02/94 e nº 97/02/94. Antes e durante parte da realização da Sessão da Câmara com a permissão do Presidente Flavio Antonio Schmidt fez-se presente o Senhor Prefeito Municipal José Manoel Ruschel que colocou sobre a importância da aprovação imediata do Projeto de Lei nº 96/02/94 que suplementa o valor de CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais) para a cobertura de despesas referente a desapropriação de imóvel. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 95/02/94 do Executivo. O mesmo foi passado as mãos dos Senhores Vereadores para ser estudado e analisado. Projeto de Lei nº 96/02/94 do Executivo. O Vereador Décio José Reiter colocou que antes de realizar qualquer desapropriação de Imóvel o atual Prefeito Municipal poderia agir como na Administração anterior do Município, isto é, antes de desapropriar em primeiro lugar realizar tratativas amigáveis com os proprietários. Décio colocou ainda que o Prefeito José Manoel Ruschel deveria também considerar a correspondência que a Câmara recebeu do Senhor Aristides Derival Brenner pois com a referida desapropriação a referida área sofreria danos de grande monta visto que na desapropriação não foi considerado o fator frente para os fundos e sim desapropriado somente a mata da terra. Com a permissão do Presidente da Câmara, o Prefeito Municipal através do Ofício nº 224/92 do Gab. retirou o Projeto de Lei nº 96/02/94 do Executivo antes do mesmo ser submetido a Plenário. Projeto de Lei nº 97/02/93 do Executivo. Aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes a sessão. Os Vereadores: Aniceto Miguel Jantsch, Nelson Weiler, Vicente Manoel Kronbauer e Relindo Dullius estiveram ausentes a sessão do Legislativo. Nada mais havendo a tratar o Presidente Flavio Antonio Schmidt, encerrou a sessão, renovando a todos o convite para a próxima a realizar-se no dia III de fevereiro de 1994, às 14.00 (quatorze) horas. SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 1994.

José Francisco de Azavedo
Secretário Executivo


Flavio Antonio Schmidt
Presidente da Câmara